

**P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
REF.: P.A. Nº 14165/2022

Cuidam os autos de realização do Pregão Eletrônico nº 92/2022, repetição do Pregão Eletrônico nº 79/2022 (PA. 79/2022), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença Autodesk AEC por 36 (trinta e seis) meses.

A Secretária de Licitações e Contratos, à fl. 83, manifestou-se de acordo com a Pregoeira desta Corte, que informou que o procedimento licitatório em análise foi declarado FRACASSADO, sendo cancelado no julgamento, em razão de o valor das propostas estar acima do estimado por esta Corte. Vejamos:

“O certame teve a apresentação de cinco propostas de preços, todas com valores bem acima do estimado por este Tribunal, conforme relação anexada às fls. 76/77, sendo que os licitantes não quiseram negociar.”(fl. 83).

Assim, sugeriu a repetição do procedimento licitatório ou a sua contratação direta, conforme sinalizar a conveniência administrativa, e que seja consultada a unidade gestora da contratação acerca da necessidade de fazer uma nova estimativa para o item.

Acolhendo a sugestão da Secretaria de Licitações e Contratos, julgo por bem **AUTORIZAR a repetição do Pregão Eletrônico nº 92/2022, mantida a mesma modalidade e forma, devendo ser adotada a medida descrita no parágrafo anterior.**

Ressalte-se que considerando a proximidade do final deste exercício, não haverá tempo razoável para a contratação aqui demandada, ainda em 2022, pelo que determino o encaminhamento do feito à Secretaria de Orçamento e Finanças para liberação do valor reservado para esta contratação, bem como informar se há previsão orçamentária no exercício de 2023 para suportar a despesa em pauta.

Após, à Coordenadoria de Relacionamento de TIC para análise e manifestação, conforme suscitado pela Unidade de Licitações.

Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para ciência e adoção das providências pertinentes.

Realizada nova estimativa de custos retornem os autos a esta Diretoria-Geral para validação da estimativa e verificação da informação orçamentária pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Álvaro Celso Bonfim Resende  
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

Goiânia, 23 de dezembro de 2022.  
[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4